SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 26 de Janeiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0357

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA – FMAS Nº 20120124-1 DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Valdelice Menezes Costa Maia**, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 01/02/2012, com a finalidade de participar da I Reunião Inter-conselhos, evento promovido pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CDDCA-CE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 24 de janeiro de 2012.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:FF401AA9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA – FMAS Nº 20120124-2 DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Francisca Daniela Araújo de Sousa**, Sub-Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 01/02/2012, com a finalidade de participar da I Reunião Inter-conselhos, evento promovido pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CDDCA-CE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 24 de janeiro de 2012.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A82222CF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA – FMAS Nº 20120124-3 DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Francisco Fábio Carvalho**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

01/02/2012, conduzindo a Secretária e Sub-secretária do Trabalho para participarem da I Reunião Inter-conselhos, evento promovido pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CDDCA-CE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 24 de janeiro de 2012.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9E5DF5A7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA – FMAS Nº 20120124-4 DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Marta Maria Lopes**, Agente Administrativa, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 26/01/2012, com a finalidade receber e encaminhar Carteiras de Identidade junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 24 de janeiro de 2012.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:838F78A6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 566 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Turismo passa a denominar-se Secretaria do Esporte, do Turismo e da Juventude.

Art. 2º – O inciso IV do Art. 14 da Lei Municipal nº 510/2008 de 01/12/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV – Secretaria do Esporte, do Turismo e da Juventude, como órgão auxiliar de assessoramento direto do Prefeito Municipal tem as seguintes atribuições:"

Art. 3º – A alínea "a" do inciso IV do Art. 14 da Lei Municipal nº 510/2008 de 01/12/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

"a – Implemento de uma política municipal de incentivo e promoção do esporte e do turismo e da inclusão social dos jovens na faixa etária de 14 a 29 anos."

Art. 4º – A Lei Municipal nº 510/2008 de 01/12/2008, Art. 14, Inciso IV, passa a vigorar acrescida das seguintes alíneas "m", "n" e "o":
"m - propiciar a inclusão social dos jovens na faixa etária de 14 a 29 anos, promovendo sua inclusão na comunidade, por meio de ações voltadas às áreas de esporte, lazer, cultura, educação e saúde;
n - promover os meios adequados à formação e ao aperfeiçoamento da qualificação profissional desse público, por meio de programas específicos;
o - desenvolver o espírito empreendedor, visando à inserção dos jovens na sociedade produtiva"

Art. 5º – Fica criada a Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, que passará a integrar os órgãos auxiliares de assessoramento direto do Prefeito Municipal:

Art. 6º - A Secretaria do Desenvolvimento da Cultura terá as seguintes competências:
Implemento de uma política municipal de incentivo a cultura;
Apoiar as manifestações artísticas, culturais, folclóricas e históricas do Município;
Conduzir uma política para o Patrimônio Histórico e Cultural do Município, tanto no que se refere aos bens culturais materiais como também os bens culturais imateriais;
Estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades artísticas;
Prestar assessoramento ao chefe do executivo municipal sobre os assuntos da pasta.

Art. 7º – Ficam criados os cargos em comissão, com nomenclatura, padrão, e nível descritos no Anexo Único da presente lei.

Parágrafo Único – Ficam extintos os cargos em comissão descritos no Anexo II, inciso IV, da Lei Municipal nº 510/08, que tenha a mesma nomenclatura, padrão e nível dos cargos ora criados.

Art. 8º – O cargo Coordenador de Eventos Culturais, Desportivos e Turísticos – DAI II, passa a denominar-se Coordenador de Promoção do Esporte e do Turismo e da Inclusão Social dos Jovens – DAI II.

Art. 9º – O Crédito Orçamentário destinado a atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura será aberto por Decreto do Poder Executivo Municipal quando se fizer necessário, ocasião em que será especificado a classificação funcional programática e o elemento de despesa nos termos da lei Federal 4.320/64, combinado com a Portaria STN nº 163/2001 e suas alterações.

Art. 10 – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, nos termos desta Lei, no que se fizer necessário, a promover os ajustes de inclusão, remanejamento, redução ou exclusão, na programação do Plano Plurianual 2010/2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias relativa aos Exercícios de 2011 e 2012 .

Art. 11 – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as alíneas "b", "c" e "d" do inciso IV do art. 14 da Lei Municipal 510/08, de 01 de dezembro de 2008, e as demais disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 20 de dezembro de 2011.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Vice-prefeito Municipal
No Exercício da Prefeitura

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:EC8D7B50

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 544 DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Autoriza pagamento de abono em virtude de saldo remanescente de recursos do FUNDEB e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica a gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB autorizada a conceder em forma de abono aos profissionais do Magistério no valor total do saldo remanescente no exercício de 2011.

Art. 2º. O valor do abono será equivalente aos vencimentos dos servidores do mês de dezembro de 2011.
Parágrafo único. O saldo remanescente será dividido em partes iguais com todos os profissionais do Magistério.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02 de janeiro de 2012.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de janeiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:1FDDAB7B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 545 DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre o reajuste da gratificação prevista na Lei nº. 512/2011 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O valor da gratificação previsto no parágrafo único do Art. 1º da Lei nº. 512 de 24 de março de 2011 fica fixado em R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de janeiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:044F6EC6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 546 DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre o reajuste do incentivo financeiro previsto na Lei nº. 415/2005 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O valor do incentivo financeiro previsto no parágrafo único do Art. 5º. da Lei nº. 415 de 17 de junho de 2005, acrescentado pela Lei 425/2005 fica fixado em R$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de janeiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:F250A3FE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 547 DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Altera a composição do Conselho de Controle Social do FUNDEB e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Art. 2º. da Lei nº. 442/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB serão exercidos pelo Conselho de que trata o Art. 1º. desta Lei, composto por onze membros da seguinte forma:
I - dois representantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal, a saber:
a) um representante da Secretaria Municipal de Educação;
b) um representante da Secretaria de Administração e Finanças;
II - um representante dos professores da educação básica pública;
III - um representante dos diretores das escolas básicas pública;
IV - um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
V - dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
VI - dois representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo:
a) um representante dos estudantes do ensino fundamental;
b) um representante dos estudantes secundaristas;
VII - um representante do Conselho Municipal de Educação;
VIII - um representante do Conselho Tutelar."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de janeiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:B5E95733

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 099/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **E CONSIDERANDO O DISPOSTO DO ART. 3º DA IN Nº. 01/2011, DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011,**

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Servidor **EDYCLER JEFFERSON TELES DE SOUSA,** inscrito no CPF sob o nº. 022.672.283-00, **MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO,** como responsável pelo cadastramento de informações do Portal de Licitações instituídos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Ceará, nos moldes determinados pela IN nº 01/2011, de 15 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de janeiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:608783FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 100/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 31 da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o servidor **CICERO PAULO CALIXTO,** do cargo de efetivo de **MOTORISTA,** de conformidade com o que consta nos autos do processo administrativo nº 2012.001.008-4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de janeiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:8F9169D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 101/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, a Senhora **FRANCISCA ALVES FERREIRA,** ocupante Cargo de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR junto a Secretaria Municipal de Educação, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **30 e 31 de janeiro de 2012**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de janeiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 990990344830, SSP/CE
CPF Nº.: 006.286.503-02
ENDEREÇO: Rua Manoel Romão de Lucena, nº. 454, Altaneira, Ceará.

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:78FF0353

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 102/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **CICERO ANTONIO VIEIRA DE SOUSA,** ocupante Cargo de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **30 e 31 de janeiro de 2012**, para tratar de assuntos de interesse deste município.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de janeiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 9500253131-8
CPF Nº.: 700.137.133-53
ENDEREÇO: Rua Sebastião Cavalcante, nº849, Timbaúbas, Juazeiro do Norte, Ceará.

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:75855AE3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
O(A) Secretaria de Educação do Município de Hidrolândia, torna público o extrato do CONTRATO Nº 0401.02/2012-01 resultante da CARTA-CONVITE N.º 0401.02/2012-EDUC:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.12.365.1202.1018
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00
OBJETO: Execução dos serviços de fechamento, urbanização e drenagem no terreno da Escola espaço educativo urbano II, projeto padrão FNDE, através da Secretaria de Educação do Município de Hidrolândia, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 90(noventa) dias.

CONTRATADA: FORTE SERVIÇOS LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: Tyrone Castelo Feitosa Peixoto
ASSINA PELO CONTRATANTE: Henrique Cezar Martins Gomes
VALOR GLOBAL: R$ 102.634,80 (cento e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
Hidrolândia-Ce, 26 de janeiro de 2012.

MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:46049F3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – EXTRATO DE CONTRATO – Contratante: Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo, e Fundo Geral. Contratada: LEOMARA DIAS DA SILVA FARIAS ME. Objeto: Prestação de serviços de preparo e entrega de refeições para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia, conforme especificações em anexo. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 05.01.03/2012. Valor Global: R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais). Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2012. Dotações orçamentárias: EDUCAÇÃO: 09.12.361.1205.2053; SAÚDE: 07.10.122.1022.1011; ASSISTÊNCIA: 08.08.122.0401.2027; GABINETE: 02.04.122.2402.2004; FINANÇAS: 04.04.122.0403.2006; ADMINISTRAÇÃO: 03.04.122.0404.2005; DESENVOLVIMENTO: 06.20.122.2012.2014; CULTURA: 10.13.392.1303.2063; INDUSTRIA: 12.04.122.2301.2066; ESPORTE E LAZER: 11.27.812.2702.2065, elemento de despesa nº 33.90.39. Assina pela contratante: Francisco Euclides Martins, Maria de Fátima Gomes Mourão, Francisco Hmenon Rodrigues Roza, Henrique Cezar Martins Gomes – Ordenadores de despesas. Assina pela contratada: Leomara Dias da Silva Farias. Data da Assinatura: 24/01/2012.

MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO
Comissão de Licitação

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:A1B61056

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE SAÚDE – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 03 de fevereiro de 2012, às 08:00 h, estará abrindo licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 2601.01/2012-SS, cujo objeto é Aquisição de Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30 h, no endereço da Prefeitura Av.: Luis Camelo Sobrinho, 640, Centro. Hidrolândia, 26 de janeiro de 2011. A comissão.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:507A2D10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE SAÚDE – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 03 de fevereiro de 2012, às 10:00 h, estará abrindo licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 2601.02/2012-SS, cujo objeto é Aquisição de Materiais Gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30 h, no endereço da Prefeitura Av.: Luis Camelo Sobrinho, 640, Centro. Hidrolândia, 26 de janeiro de 2011. A comissão.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:280DA668

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 03 de fevereiro de 2012, às 13:00 h, estará abrindo licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 2601.01/2012-SASTE, cujo objeto é Aquisição de Materiais Gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Municipio de Hidrolândia, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30 h, no endereço da Prefeitura Av.: Luis Camelo Sobrinho, 640, Centro. Hidrolândia, 26 de janeiro de 2011.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:CF488A82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 03 de fevereiro de 2012, às 14:00 h, estará abrindo licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 2601.01/2012-ADM, cujo objeto é Aquisição de Materiais Gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Municipio de Hidrolândia, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30 h, no endereço da Prefeitura Av.: Luis Camelo Sobrinho, 640, Centro. Hidrolândia, 26 de janeiro de 2011.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:E6EAF01B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 03 de fevereiro de 2012, às 15:00 h, estará abrindo licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 2601.02/2012-SASTE, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Municipio de Hidrolândia, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30 h, no endereço da Prefeitura Av.: Luis Camelo Sobrinho, 640, Centro. Hidrolândia, 26 de janeiro de 2011.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:01E5C831

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE SAÚDE – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 03 de

fevereiro de 2012, às 16:00 h, estará abrindo licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 2601.03/2012-SS, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30 h, no endereço da Prefeitura Av.: Luis Camelo Sobrinho, 640, Centro. Hidrolândia, 26 de janeiro de 2011.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:68616747

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PP-1901.02/2012

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA** – AVISO DE LICITAÇÃO – **PREGÃO PRESENCIAL.** A Secretaria de Saúde da PMI torna público o **Pregão Presencial N° PP-1901.02/2012**, referente à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA**, marcado para o dia **07 de Fevereiro de 2012**, na sede da PMI, localizada na Rua Moisés Aarão, S/N, às **09h30min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMI no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Ibiapina/CE, 24 de Janeiro de 2012

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jonas Saldanha Pinheiro
Código Identificador:2051F82C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PP - Nº1901.01/2012

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA** – AVISO DE LICITAÇÃO – **PREGÃO PRESENCIAL.** A Secretaria de Administração e Finanças da PMI torna público o **Pregão Presencial N° PP-1901.01/2012**, referente à **Contratação de empresa para a realização de processo de recrutamento e seleção de pessoal, através de realização de concurso público para provimento de cargos constantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ibiapina**, marcado para o dia **07 de Fevereiro de 2012**, na sede da PMI, localizada na Rua Moisés Aarão, S/N, às **08h00min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMI no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Ibiapina/CE, 24 de Janeiro de 2012

LUIZ BEZERRA DE FRANÇA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Jonas Saldanha Pinheiro
Código Identificador:70CC9C0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2012, DE 20 DE JANEIRO DE 2012-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NOS ANEXOS

MODIFICA OS QUADROS DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ NA SIMBOLOGIA E VALORES DOS CARGOS, REAJUSTA OS QUADROS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo indicados do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções, do Poder Executivo Municipal, de acordo com os Anexos I e IV, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica modificado o Anexo II, Quadro B, que compreende as Funções de Confiança da Lei Complementar n° 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, com mudança da simbologia do cargo que indica, e ainda ficando reajustado, conforme Anexo III parte integrante desta Lei.

Art. 3o. - Ficam reajustados os cargos indicados da Tabela de Valores que contem as simbologias dos cargos de provimento em comissão, em conformidade com o Anexo III, parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Fica o cargo de Chefe de Gabinete equivalente ao cargo e subsídio de Secretário Municipal.

Art. 5º. – Ficam modificadas as nomenclaturas dos cargos de provimento efetivo regulamentados pela Lei Federal n° 11.889/2008, de 26 de dezembro de 2008, conforme especificado no quadro abaixo:

NOMENCLATURA ANTIGA	NOMENCLATURA NOVA
Auxiliar Consultório Dentário	Auxiliar em Saúde Bucal
Técnico de Higiene Dental	Técnico em Saúde Bucal

Art. 6º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de janeiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

ANEXO I da Lei Complementar n° 017/2012, de 20 de janeiro de 2012.

ANEXO I da Lei Complementar n° 005/2005, de 20 de dezembro de 2005

QUADRO A
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS

CARGOS/FUNÇÕES	Carga Horária semanal	VENCIMENT0 R$
AGENTE ADMINISTRATIVO	**40h**	**782,00**
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	**40h**	**622,00**
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	**40h**	**622,00**
AGENTE TRIBUTARIO	**40h**	**622,00**
ASSISTENTE SOCIAL	40h	1.795,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – ASB"	**40h**	**622,00**
ATENDENTE DE CONSULTORIO	**40h**	**622,00**
ATENDENTE DE FARMACIA	**40h**	**622,00**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	**40h**	**622,00**
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	**40h**	**705,00**
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	**40h**	**622,00**
AUXILIAR DE INFORMATICA	**40h**	**622,00**
AUXILIAR DE LABORATORIO	**40h**	**622,00**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**40h**	**622,00**

COVEIRO	**40h**	**622,00**
COZINHEIRO	**40h**	**622,00**
ELETRICISTA	**40h**	**622,00**
ENFERMEIRO	40h	1.795,00
ENFERMEIRO PSF	40h	1.795,00
FARMACEUTICO	40h	1.795,00
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	40h	1.795,00
FISIOTERAPEUTA	40h	1.795,00
FONOAUDIOLOGO	40h	1.795,00
GARI	**40h**	**622,00**
LAVADEIRA	**40h**	**622,00**
MEDICO AUDITOR	20h	2.093,00
MEDICO CARDIOLOGISTA	20h	2.093,00
MEDICO GINECOLOGISTA – OBSTETRA	20h	2.093,00
MEDICO ORTOPEDISTA	20h	2.093,00
MEDICO PEDIATRA	20h	2.093,00
MEDICO PLANTONISTA – durante a semana**	12h por plantão*	460,00
MEDICO PLANTONISTA – final de semana e feriado**	12h por plantão*	523,00
MEDICO PSIQUIATRA	20h	2.093,00
MEDICO PSF	40h	4.188,00
MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA	20h	2.093,00
MEDICO VETERINARIO	**20h**	**1.113,00**
MOTORISTA A/B	**40h**	**622,00**
MOTORISTA D	**40h**	**622,00**
NUTRICIONISTA	40h	1.795,00
ODONTOLOGO PSF	40h	1.795,00
OPERADOR DE MAQUINAS	**40h**	**672,00**
ORIENTADOR EDUCACIONAL***	40h	1.440,00
PEDAGOGO	40h	1.440,00
PSICOLOGO	40h	1.795,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I***	20h	600,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II***	20h	780,00
PSICOPEDAGOGO***	40h	1.440,00
TECNICO EM AGROPECUARIA	**40h**	**742,00**
TECNICO EM ENFERMAGEM	**40h**	**622,00**
TECNICO EM SAÚDE BUCAL TSB"	**40h**	**622,00**
TECNICO DE LABORATORIO	**40h**	**622,00**
TECNICO EM RADIOLOGIA	**40h**	**622,00**
TECNOLOGO DE ALIMENTOS	**40h**	**1.040,00**
TELEFONISTA	**40h**	**622,00**
TERAPEUTA OCUPACIONAL	40h	1.795,00
TRATORISTA	**40h**	**622,00**
TREINADOR	**40h**	**622,00**
VIGILANTE	**40h**	**622,00**
VIGILANTE SANITARIO	**40h**	**622,00**

* Carga horária por plantão, com quantidade estabelecida por escala de serviço.
** Conforme Lei n° 522/2009, de 19/02/2009.
*** Objeto de Lei específica.
" Mudança de nomenclatura

ANEXO II da Lei n° 017/2012, de 20 de janeiro de 2012.

ANEXO II da Lei Complementar n° 005/2005, de 20 de dezembro de 2005

QUADRO B

QUADRO DE PESSOAL - FUNÇÕES DE CONFIANÇA

			GRATIFICAÇÃO (R$)
FUNÇÕES DE CONFIANÇA	**SÍMBOLO**	**QUANT**	Valor Unitário
Presidente da Comissão de Inquérito	FC –1	2	400,00
Membro de Comissão de Licitação	FC –1	2	400,00
Membro de Comissão de Inquérito	FC -3	4	300,00

ANEXO III da Lei Complementar n° 017/2012, de 20 de janeiro de 2012

ANEXO III da Lei n° 005/2012, de20 de dezembro de 2005

QUADRO C

QUADRO DE PESSOAL - CARGOS EM COMISSÃO

			VR. UNITÁRIO		TOTAL REMUNERA-ÇÃO
CARGOS EM COMISSÃO	**SÍMBOLO**	**QUANT.**	**VENC.**	**REPR.**	
Secretário	-	09	*		
Procurador Jurídico	-	01	*		
Chefe de Gabinete	-	01	*		
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	DAS-1	01	479,00	1.316,00	1.795,00
Diretor Clínico	DAS-1	01	479,00	1.316,00	1.795,00
Tesoureiro	**DAS-2**	**01**	**97,00**	**865,00**	**962,00**
Assessor	**DAS-2**	**04**	**97,00**	**865,00**	**962,00**
Coordenador da Defesa Civil	**DAS-2**	**01**	**97,00**	**865,00**	**962,00**
Comandante da Guarda Municipal	**DAS-2**	**01**	**97,00**	**865,00**	**962,00**
Diretor do Hospital	**DAS-2**	**01**	**97,00**	**865,00**	**962,00**
Ouvidor	**DAS-2**	**01**	**97,00**	**865,00**	**962,00**
Diretor de Escola I	**DAS-3**	**08**	**424,00**	**534,00**	**958,00**
Diretor de Escola II	**DAS-4**	**12**	**424,00**	**435,00**	**859,00**
Diretor de Escola III	**DAS-5**	**10**	**424,00**	**309,00**	**733,00**
Diretor de Creche	**DAS-5**	**05**	**424,00**	**309,00**	**733,00**
Coordenador Pedagógico	**DAS-5**	**35**	**424,00**	**309,00**	**733,00**
Diretor de Departamento	**DAS-7**	**18**	**70,00**	**606,00**	**676,00**
Chefe Casa de Apoio	**DAS-7**	**01**	**70,00**	**606,00**	**676,00**
Diretor da Central de Regulação	**DAS-7**	**01**	**70,00**	**606,00**	**676,00**
Diretor Administrativo	**DAS-7**	**01**	**70,00**	**606,00**	**676,00**
Supervisor de Endemias	**DAS-7**	**01**	**70,00**	**606,00**	**676,00**
Diretor de Escola IV	**DAS-8**	**04**	**476,00**	**163,00**	**639,00**
Chefe de Divisão	**DAS-9**	**46**	**174,00**	**460,00**	**634,00**
Administrador do Mercado – sede	**DAS-9**	**01**	**174,00**	**460,00**	**634,00**
Administrador do Cemitério	**DAS-9**	**01**	**174,00**	**460,00**	**634,00**
Coordenador de Atendimento	**DAS-9**	**03**	**174,00**	**460,00**	**634,00**
Secretário Escolar	**DAS-10**	**05**	**302,00**	**326,00**	**628,00**
Membro Conselho Tutelar	**DAS-10**	**05**	**302,00**	**326,00**	**628,00**
Chefe de Seção	**DAS-10**	**07**	**302,00**	**326,00**	**628,00**
Secretário Executivo dos Conselhos	**DAS-10**	**01**	**302,00**	**326,00**	**628,00**
Administrador Mercado – distrito	**DAS-11**	**02**	**400,00**	**223,00**	**623,00**

*Subsídio Secretário estabelecido na Lei n° 521/2008, de 29 de dezembro de 2008.

ANEXO IV da Lei n° 017/2012, de 20 de janeiro de 2012.

ANEXO IV da Lei Complementar n° 005/2005, de 20 de dezembro de 2005

QUADRO D
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES ESTABILIZADOS

CARGOS/FUNÇÕES	Carga Horária semanal	VENCIMENT0 R$
AGENTE ADMINISTRATIVO	**40h**	**782,00**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	**40h**	**622,00**
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	**40h**	**622,00**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**40h**	**622,00**
GARI	**40h**	**622,00**
MOTORISTA A/B	**40h**	**622,00**
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I	20h	600,00
PROFESSOR LEIGO	**40h**	**622,00**
SUPERVISOR	**40h**	**622,00**
VIGILANTE	**40h**	**622,00**

ANEXO IV da Lei n° 017/2012, de 20 de janeiro de 2012.

Cont. ANEXO IV da Lei Complementar n° 005/2005, de 20 de dezembro de 2005

QUADRO D1
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES SEM ESTABILIDADE

CARGOS/FUNÇÕES	Carga Horária semanal	VENCIMENT0 R$
AGENTE DE SAUDE	**40h**	**622,00**
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – ASB"	**40h**	**622,00**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	**40h**	**622,00**
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	**40h**	**622,00**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**40h**	**622,00**
COZINHEIRO	**40h**	**622,00**
MOTORISTA A/B	**40h**	**622,00**
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I***	20h	600,00
TECNICO DE LABORATORIO	**40h**	**622,00**
TELEFONISTA	**40h**	**622,00**
VIGILANTE	**40h**	**622,00**

ANEXO IV da Lei n° 017/2012, de 20 de janeiro de 2012.

Cont. ANEXO IV da Lei Complementar n° 005/2005, de 20 de dezembro de 2005

QUADRO D2
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES SEM VAGA – REINTEGRADOS VIA JUDICIAL

CARGOS/FUNÇÕES	Carga Horária semanal	VENCIMENT0 R$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**40h**	**622,00**
COZINHEIRO	**40h**	**622,00**
ELETRICISTA	**40h**	**622,00**
MOTORISTA D	**40h**	**622,00**
VIGILANTE	**40h**	**622,00**

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:32C2E01D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.24.01/2012

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). Talita de Lima Santiago, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, 03(três) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 300,00 (Trezentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 24,25,26/01/2012,com a finalidade de, participar de reunião na APDM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de Janeiro de 2012.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:60E299FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01.004/2012-PPRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01.004/2012-PPRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Benedito - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de fevereiro de 2012 às 10:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de São Benedito localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento Menor Preço Por Lote, cujo objeto é o Registro de preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. O Pregoeiro.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:178C39C6

